



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1120
PUBLICADA NO	
DATA	22/07/16
Pág.	22

PORTARIA Nº 1.120, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017731/2016-19, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1224108, para visitar a *Universidad Nacional del Sur* e participar de banca de doutorado no Instituto Tecnológico de Buenos Aires, em Bahia Blanca e Buenos Aires/Argentina, no período de 18.09.2016 a 27.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC e a Resolução nº 11/95-CEPE/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 22/07/16 CAS/DAP/UFAL
--